MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CONSELHO SUPERIOR
Avenida Professor Luiz Freire, 500, Cidade Universitária – CEP: 50740-540 – Recife-PE
(81) 2125-1607/1608 – conselho.superior@reitoria.ifpe.edu.br – www.ifpe.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 21 DE 5 DE ABRIL DE 2019

Homologa a Resolução nº 17/2019 - *Ad Referendum*, a qual autorizou, *ad referendum*, viagens internacionais da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco durante o ano de 2019.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições previstas no Regimento Interno do Conselho e considerando

I - o art. 5º da Portaria nº 404, de 23 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2009 e republicada em 07 de maio de 2009, sessão 2, página 9;
II - a Portaria nº 1295/2016-GR, de 22 de agosto de 2016, a qual designa a substituta oficial da Presidência deste Conselho;
III - a observância ao Princípio da Segregação de Função;
IV - a Resolução Consup/IFPE nº 17/2019 - *Ad Referendum*;
V - a 1ª Reunião Extraordinária de 4/4/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar a Resolução nº 17/2019 - *Ad Referendum*, a qual autorizou, *ad referendum*, viagens internacionais da servidora ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO – Reitora – CD-1, Matrícula SIAPE nº 1100582, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada na Reitoria, durante o ano de 2019.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no sítio do IFPE na internet e/ou no Boletim de Serviços do IFPE.

ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO